

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2019

EJA PROFISSIONALIZANTE

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Edital trata da divulgação de vagas para a Educação Básica na modalidade EJA PROFISSIONALIZANTE, disponíveis nas escolas do SESI/SENAI de Porto Velho/RO, Cacoal/RO, Pimenta Bueno/RO e Vilhena/RO, direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das Indústrias contribuintes e comunidade apadrinhada pela Indústria.

1.2. As indústrias contribuintes poderão reservar vagas no Curso- EJA profissionalizante SESI-SENAI/RO desde que obedecidos os requisitos necessários para ingresso. Havendo vagas não reservadas pelas indústrias, será seguida a ordem cronológica de inscrições pelo portal do SESI-RO <https://portal.fiero.org.br/sesi> para a seleção do funcionário da indústria e seus dependentes e de jovens da comunidade por interesse da indústria.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As vagas para acesso estão descritas no item 3 deste edital;

2.2. As vagas serão preenchidas **preferencialmente por candidatos selecionados pelas indústrias contribuintes** que atendam aos pré-requisitos para participar do Processo Seletivo;

2.3. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SESI-Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia e o SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

3. DAS VAGAS:

3.1.O objeto deste edital é a oferta gratuita de 100 vagas para trabalhadores da indústria, seus dependentes e comunidade por indicação da indústria nas turmas vinculadas às Escolas SESI-SENAI/RO, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA Profissionalizante para candidatos ao curso de Ensino Médio mais qualificação profissional a partir do 2º semestre de 2019.

3.1.2A reserva de vagas poderá ser realizada pelas Indústrias que pretendam encaminhar candidatos para matrícula na EJA PROFISSIONALIZANTE nas Unidades do SESI-SENAI/RO, por meio de formulário próprio (Anexo 2), do presente Edital, no período de **16 a 20/09/2019**. As indústrias contribuintes do SESI-SENAI/RO nos municípios de (Porto Velho, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena) terão prioridade de atendimento;

3.1.3. As indústrias que realizarem reserva de vagas estarão comprometidas a indicar para as Unidades do SESI-SENAI/RO a relação dos candidatos que serão matriculados até o dia **24/09/2019**, observando o cronograma para entrega da documentação e efetivação das matrículas, conforme anexo 4 deste Edital. Caso a documentação não seja entregue e a matrícula, por conseguinte não for realizada na data indicada neste Edital, a vaga será disponibilizada para outros candidatos (indústria), conforme a ordem cronológica de inscrição.

3.1.4. As reservas de vagas serão realizadas por ordem de recebimento das cartas de reserva de vagas, exclusivamente por meio eletrônico processoseletivo@fiero.org.br limitadas ao número máximo de vagas disponíveis por turma. Caso a demanda por reservas seja maior que o máximo de alunos por turma, estas ficarão em lista de espera.

3.1.5. As vagas nas turmas vinculadas às Escolas SESI-SENAI/RO que ofertam o curso de EJA profissionalizante Anexo 2, são destinadas a trabalhadores da Indústria, seus dependentes, e ou da comunidade por interesse da indústria desde que atendam aos pré-requisitos de idade e escolaridade do curso em questão.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

4.1. A EJA- Profissionalizante, é oferecida por meio de metodologia inovadora, visando a qualificação profissional, com formação inicial e continuada (SENAI) e a conclusão do Ensino Médio através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (SESI), **conforme portaria nº 817, de 13 de Agosto de 2015.**

4.2. São aspectos da proposta pedagógica e metodológica do presente programa:

- a) Currículo estruturado por competências do Ensino Médio focadas para o trabalhador da indústria e organizadas de forma integrada por áreas de conhecimento (matemática e suas tecnologias, linguagens e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências sociais e suas aplicações);
- b) Metodologia de certificação e reconhecimento de saberes pré-existentes que todos deverão participar;
- c) A carga horária do curso será de 1.200 horas para a Educação de Jovens e Adultos e de 160 para o curso de qualificação profissional de cada Unidade escolar do SESI-SENAI/RO. Nas duas ofertas, a serem cumpridas ao longo de até 12 meses letivos, sendo que os discentes terão 80% das aulas na modalidade EaD e 30% na modalidade presencial.
 - As horas a distância serão dedicadas ao estudo do conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (materiais multimídia, com animações, simulações e vídeos) bem como a realização de atividade de consolidação da aprendizagem, participação em fóruns de discussão, grupos e desenvolvimento de projetos interdisciplinares.
 - As horas presenciais incluem atividades de tutoria, tais como: avaliação, esclarecimentos de dúvidas, seminários, oficinas, participação em palestras, sob a orientação do professor tutor. As atividades presenciais do FIC serão realizadas nos polos presenciais de apoio do SENAI para as atividades de laboratórios, oficinas e aulas práticas e atividades em grupo.

4.3 Da organização da Oferta

As atividades do curso da Educação de Jovens e Adultos- EJA Profissionalizante a distância do SESI-SENAI/RO acontecerão respeitando a matriz de referência do currículo do Ensino Médio, que está estruturado da seguinte forma:

- 80% da carga horária na modalidade a distância e
- 20% na modalidade presencial.

Assim, portanto, no Ensino Médio, das 1.200 horas ofertadas, 289 serão trabalhadas na modalidade presencial e 920 horas a distância.

Na formação profissional cursos FIC das 160 das trabalhadas 80% é realizada na modalidade a distância e 20% na modalidade presencial.

Tabela com relação dos cursos

Localidade	Unidade	Cursos FIC-SENAI	Etapas Presencial	Etapas EaD	TOTAL
Porto Velho	Escola SESI- Porto Velho	Operador de Computador	32	128	160h
Cacoal	Escola SESI-SENAI/Cacoal	Eletricista Instalador Residencial	48	112	160

Pimenta Bueno	Escola SESI- SENAI/Pimenta Bueno	Controlador e programador de produção	32	128	160
Vilhena	Escola SESI-SENAI/Vilhena	Montador e Reparador de Microcomputadores	32	128	160

Antes do início do estudo/aprendizagem nas áreas do conhecimento, o estudante matriculado participa de 1 (uma) aula presencial **obrigatória** (sob pena de cancelamento da matrícula), com carga horária de 2h, para apresentação do ambiente virtual de aprendizagem- Portal SESI Educação e LMS como acessar e quais etapas no processo de aprendizagem.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS GRATUITAS EM EDUCAÇÃO EJA PROFISSIONALIZANTE

5.1. Para concorrer às vagas gratuitas, os candidatos deverão atender aos pré-requisitos exigidos neste edital. O não atendimento de qualquer dos requisitos e a não apresentação da documentação inabilitam o candidato.

5.2. Os pré-requisitos para ingresso no Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos:

a) Idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula obedecendo ao disposto na legislação vigente.

b) comprovar escolaridade anterior, através de Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar, emitido pela última escola frequentada (Ensino Fundamental).

§ **Único** - A comprovação dos requisitos previstos deverá ser realizada no ato da inscrição sob pena de invalidação da mesma.

6. PERFIL PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. A seleção dos candidatos se dará pelos seguintes critérios:

6.1.1. Alunos com idade mínima de 18 anos e já ter concluído o Ensino Fundamental.

6.1.2. Atingir o limite de alunos para cada turma.

6.1.3. Ordem cronológica da inscrição.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Para concorrer às vagas gratuitas para a EJA-PROFISSIONALIZANTE das Escolas do SESI-SENAI/RO, os candidatos deverão realizar a inscrição no período conforme descrito no anexo 4 (cronograma), nos endereços previstos no Anexo 3.

7.1.1. A inscrição deve ser realizada exclusiva e obrigatoriamente pelo site do SESI-RO através do link <https://portal.fiero.org.br/sesi>.

7.1.2. A inscrição, independente da fase, do curso ou da etapa, está subordinada ao preenchimento do formulário disponível no link.

7.1.3. As turmas previstas neste edital ocorrerão nas Escolas do SESI-SENAI/RO conforme quadro apresentado no anexo 3 não havendo qualquer diferenciação no ensino destinado.

7.1.4 Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

7.1.5 Havendo desistência às vagas disponibilizadas, neste Edital, ou cancelamento de matrícula sem dias de estudo, os candidatos do cadastro reserva poderão ser convocados à matrícula até completar o número de vagas previsto neste Edital.

7.1.6 O cadastro reserva é válido até a data de início do novo Edital não assegurando o direito à matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula será conforme previsto no anexo 4 deste edital na respectiva Escola SESI-SENAI em que o candidato se inscreveu.

8.1.2. Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão cumprir todas as exigências e apresentar documentação para fins de matrícula; além de assinar o Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Compromisso e Regulamentação de uso da imagem do SESI-RO.

8.1.3. Para atendimento às questões legais de matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Original e cópia do CPF;
- b) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Original e cópia do comprovante de escolaridade conforme requisitado
- e) Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- f) Original e cópia do comprovante do vínculo empregatício com a empresa;
- g) Auto declaração de baixa renda, escrita de próprio punho, sob a responsabilidade do declarante trabalhador do mercado formal ou informal
- h) Original e cópia do comprovante de situação militar, para os alunos do sexo masculino, na forma da Lei;
- i) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- j) 02 (duas) fotos 3x4.

8.1.4. O candidato deverá ainda assinar o Termo de Adesão ao Programa de Educação Básica modalidade EJA Profissionalizante

8.1.5. Em caso de não cumprimento do prazo ou de documentação inadequada ou incompleta a matrícula não será efetivada.

8.1.6 Após a efetivação das matrículas, não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

9.1. DA DURAÇÃO DA GRATUIDADE

9.1.1 A gratuidade será mantida durante todo o período do curso, observado o prazo de duração máxima 1 ano

9.1.2 O SESI-RO SENAI-RO não renovará a matrícula com gratuidade para:

- a) O aluno (a) que não obtiver frequência mínima de 75% no semestre letivo;
- b) O aluno (a) que abandonar o curso durante o semestre letivo; e/ou
- c) O aluno (a) que apresentar comportamento inadequado, ilegal e/ou contrário aos regulamentos das escolas do SESI-SENAI RO.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A gratuidade abrange o custeio do curso pelo SESI-RO e SENAI-RO nos aspectos mencionados no item 4, não compreendendo alimentação, uniforme e transporte do aluno.

10.1.2. Todos os matriculados deverão observar as regras (termo de adesão) e as normas da escola, ficando cientes, desde então, que deverão cumprir as atividades previstas no curso para o desenvolvimento de sua aprendizagem e que a presença nas aulas é obrigatória em pelo menos, 75% do período letivo, na forma da lei.

10.1.3. **O SESI-RO poderá alterar as datas previstas neste edital**, bem como o cronograma do curso, podendo inclusive ajustar o calendário escolar, sendo em todas as hipóteses, os alunos devidamente informados.

10.1.4. Eventual expiração ou retificação documental deverá ser suprida pelo aluno imediatamente sob pena de não emissão do diploma ou certificado de conclusão da EJA.

10.1.5. O SESI-SENAI/RO não se responsabilizará por qualquer custeio de deslocamento do interessado.

10.1.6 No caso de desistência da EJA profissionalizante o interessado fica ciente de que não serão revogados qualquer tipo de acesso à metodologia e frequência às aulas, assim como não será possível o deslocamento das aulas para qualquer outra localidade ou unidade do SESI-RO.

10.1.7 Os casos omissos e situações excepcionais não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Sesi-SENAI/RO.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1.1 A publicação da lista de classificados por indicação da indústria, será informada no site <https://portal.fiero.org.br/sesi> e na Unidade de Ensino do SesiSENAI/RO dia **27/09/2019**.

11.2. Na disponibilidade de vagas, para a publicação da lista de classificados para a segunda chamada, será informada no site <https://portal.fiero.org.br/sesi> no dia **17/10/2019**.

11.3. Em hipótese alguma a relação dos candidatos aprovados será informada por telefone e/ou e-mail;

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato consultar a referida lista e comparecer para matrícula nos períodos divulgados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

12.1 O Sesi-SENAI/RO poderá cancelar o curso ou adiar a data de início caso a quantidade de alunos matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

12.2 Os candidatos classificados no Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

12.3 O Sesi-SENAI/RO fornecerá, ao término do Curso de Aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária conforme item 4.6 deste edital.

12.4 A data de início das aulas será no dia **28/10/2019**

12.5 O período de início das aulas poderá ser prorrogado a qualquer momento sem ônus para o Sesi SENAI- RO;

12.6 Os casos omissos e situações excepcionais não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Sesi-SENAI/RO.

Porto Velho, _____ de Setembro de 2019.

Jair Santiago Coelho
Coordenador de Educação
SESI/SENAI/IEL/DR/RO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EDITAL 01/2019

ANEXO I - CARTA DE RESERVA DE VAGAS PARA INDÚSTRIA

Ao,
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI-RO
em _____ (cidade na qual será realizado o curso)

Ref.: Reservas de vagas em turmas de Educação Básica – EJA Profissionalizante Edital nº 01/2019.

Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019 de Cursos da Educação Básica- EJA Profissionalizante SESI/SENAI/RO, informamos os dados necessários para a reserva de vagas em _____.
(Cidade na qual será realizado o curso)

Informações específicas da Indústria:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Pessoa de contato:

Número de vagas pretendidas por Curso/Programa: (Listar a quantidade de vagas pretendidas por curso e o turno)

Curso Turno Vagas pretendidas Noturno

Afirmamos estar de acordo com as disposições do referido Edital, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido neste Edital. Também. Segue a relação dos candidatos selecionados por esta Indústria.

Nome completo	RG	CPF	Celular E-mail Curso de interesse
	(69)		EJA Profissionalizante

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

OBS: Este documento deverá ser entregue junto à Unidade do SENAI/RO em que serão realizados os cursos nos quais a indústria pretende reservar vagas (O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da Unidade do SENAI). A lista das Unidades do SENAI/RO, com seus respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <https://portal.fiero.org.br/senai>

Anexo 2 – Quadro de Vagas por Escolas e anexos

As 120 (cento e vinte) vagas serão distribuídas nas Unidades do SESI-RO, conforme quadro abaixo:

Localidade	Unidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	Turno
------------	---------	--------	--------------	--------------	-------



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Porto Velho	Escola Sesi- Porto Velho	EJA- Profissionalizante	01	20	Noturno
Cacoal	Escola Sesi-SENAI/Cacoal	EJA- Profissionalizante	01	20	Noturno
Pimenta Bueno	Escola Sesi-SENAI/Pimenta Bueno	EJA- Profissionalizante	01	20	Noturno
Vilhena	Escola Sesi-SENAI/Vilhena	EJA- Profissionalizante	02	40	Noturno

Anexo 3- Endereço das escolas Sesi-SENAI/RO ofertantes da EJA

Município	Unidade:	Endereço:
Porto Velho	Escola Sesi- Porto Velho	Av. Rio de Janeiro, 4974 - Lagoa, Porto Velho - RO, 76812-080
Cacoal	Escola Sesi-SENAI/Cacoal	R. José do Patrocínio, 4352 - Eldorado, Cacoal - RO, 76963-740
Pimenta Bueno	Escola Sesi-SENAI/Pimenta Bueno	Av. Turíbio Odilon Ribeiro, 781 - Pioneiros, Pimenta Bueno - RO, 76970-000
Vilhena	Escola Sesi-SENAI/Vilhena	Av. Brg. Eduardo Gomes, 1425 - Bela Vista, Vilhena - RO, 76980-000

Anexo 4- Do cronograma

1ª Chamada

Divulgação do Edital nº 01/2019	06/09/2019
Reserva de vagas para Indústria/dependentes da indústria	23/09 a 27/09
Prazo para indústria encaminhar a relação dos candidatos que serão matriculados	02/10/2019
Divulgação de resultados candidatos indicados pela indústria.	07/10/2019
Matrículas para candidatos selecionados pela indústria.	14 15 e 16/10/2019
Início das aulas- Acolhimento dos alunos	28/10/2019